



Confederação Brasileira de Peteca
CNPJ/MF 04.233.593/0001-97

Nota Oficial CBP 03/2025

O Presidente da Confederação Brasileira de Peteca, os termos legais e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

Dá conhecimento aos Atletas e Dirigentes de Entidades de Administração e de Prática do Esporte da Peteca que, conforme deliberado em Reunião de Diretoria realizada no formato *on-line* pelos Presidentes de Federações em 10 de março de 2025,

- 1 – Não há mais limite de transferência de Atletas entre Federações, respeitadas as normas regulamentares;
- 2 – A quantidade de atletas transferidos e o critério de formação das equipes será de responsabilidade da Federação que aprovar a transferência;
- 3 – A NORMA DE PROCEDIMENTOS para transferência de atletas entre Federações será divulgada pela Confederação Brasileira de Peteca.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Confederação Brasileira de Peteca

Marcio Alves Pedrosa

Presidente

www.cbpeteca.org.br

Tel. (31) 98801-0881